



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
Administração Regional do Estado do Paraná



**PARECER nº 153/2022-DEJUR/SENAR/PR**

**Interessado: SENAR/PR**

**Assunto: Homologação da Licitação 018/2022.**

**EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade do procedimento. Possibilidade de homologação.**

Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, realizada pelo SENAR/PR tendo como objeto a aquisição de pano de batida para o curso MIP Soja, conforme especificações estabelecidas no Anexo I do Edital da Licitação nº 018/2022.

Conforme comprovado nos autos, o edital foi publicado no site da entidade e em jornal de grande circulação.

Em 07/06/2022, foi realizada sessão de licitação na qual foram recebidas propostas das seguintes empresas conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
COTEX TEXTIL LTDA	36.470.893/0001-86	CLEON JORGE SPJIORIN
CO-PES TEXTIL LTDA.	28.796.802/0001-79	PETERSON LOPES DE OLIVEIRA
B20 CONFECÇÕES LTDA.	10.989.063/0001-76	SIDNEY CATALDI

Conforme relatado em ata, todas as empresas foram classificadas para a fase de lances, a qual apresentou o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR FINAL
CO-PES TEXTIL LTDA.	R\$ 37,00	R\$ 32,00
B20 CONFECÇÕES LTDA.	R\$ 37,40	R\$ 32,55
COTEX TEXTIL LTDA.	R\$ 37,50	R\$ 34,00

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br



Superada a fase de lances, foram verificados os documentos de habilitação da empresa CO-PES TEXTIL LTDA os quais se achavam conforme o edital.

Assim, a Pregoeiro declarou a referida empresa vencedora e abriu para apresentação de proposta atualizada e prazo para apresentação de amostras.


Em 28 de junho de 2022, foi realizada nova sessão na qual a Pregoeira informou que as amostras foram recebidas e aprovadas pela área técnica demandante.

Neste contexto, a empresa CO-PES TEXTIL LTDA. foi declarada vencedora do certame.

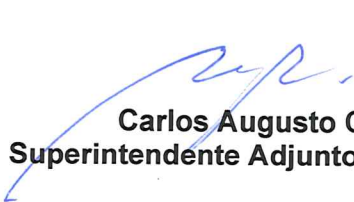
Posto este relato, verifica-se que as exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas. O preço proposto pela empresa vencedora é inferior ao preço máximo estipulado em edital, os quais, por sua vez, foram fundados em pesquisas de mercado. Os documentos de habilitação foram apresentados corretamente pela empresa vencedora.

Diante do exposto, este Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto do lote à empresa vencedora.


Curitiba, 29 de junho de 2022.



Gabriela Lira Borges  
OAB/PR 68.860  
Assessora Jurídica SENAR/PR



De acordo.  
Carlos Augusto C. Albuquerque  
Superintendente Adjunto do SENAR/PR





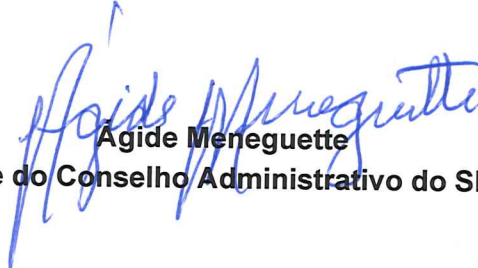
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
Administração Regional do Estado do Paraná



## DESPACHO

- Homologo a presente licitação de nº 018/2022.
- Adjudico à empresa vencedora do certame o objeto do Lote único.

Curitiba, 29 de junho de 2022.

  
**Agide Meneguette**  
**Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR**

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br



Facebook  
Sistema Faep



Instagram  
sistema.faep



Twitter  
SistemaFAEP



LinkedIn  
sistema-faep